

SÃO GERALDO - MG

CÂMARA DE SÃO GERALDO - MINAS GERAIS

Auxiliar Administrativo

N.º 001/2025

CÓD: SL-073NV-25
7908433286684

Língua Portuguesa

1. Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos.....	7
2. Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos.....	10
3. Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação.....	14
4. Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários	17
5. Estudo de palavras: ortografia	23
6. Acentuação gráfica.....	23
7. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado	25
8. Emprego dos sinais de pontuação	26
9. Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições.....	28
10. Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas)	36
11. Concordância verbal e nominal	40
12. Regência verbal e nominal	41
13. Ocorrências de crase.....	44
14. Colocação pronominal	45

Raciocínio Lógico

1. Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato; Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade	55
2. Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas.....	56
3. Percepção de elementos em figuras planas e espaciais	59
4. Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração	61

Legislação Municipal e Federal

1. Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de São Geraldo-MG.....	71
2. Regimento Interno da Câmara Municipal de São Geraldo-MG.....	91
3. Legislação Federal: Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º	92
4. Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17	92
5. Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43	103
6. Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135	118
7. Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144	151
8. Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169	154
9. Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232	180

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS NARRATIVOS, DESCRIPTIVOS E DISSERTATIVOS

A comunicação escrita e oral assume diferentes formas dependendo do objetivo e do contexto em que ocorre. Para garantir a clareza da mensagem e a eficiência na transmissão das informações, os textos podem ser classificados em diferentes tipos textuais, cada um com características específicas. Esses tipos não se confundem com os gêneros textuais, que são formas mais amplas de organização da comunicação (como contos, notícias, artigos e crônicas), mas sim com estruturas textuais padronizadas, que seguem determinadas regras linguísticas e discursivas.

Os seis principais tipos textuais são: dialogal, descritivo, narrativo, injuntivo, explicativo e argumentativo. Cada um deles possui uma função distinta na construção do discurso e é utilizado em diferentes situações do cotidiano. Alguns textos combinam mais de um tipo textual, dependendo da intenção do autor. Um romance, por exemplo, pode conter trechos narrativos, descritivos e dialogais, enquanto um manual de instruções combina elementos explicativos e injuntivos.

► A Diferença Entre Tipos Textuais e Gêneros Textuais

Embora os tipos textuais sejam categorias mais amplas baseadas em características linguísticas e estruturais, os gêneros textuais representam formas concretas de uso desses tipos na comunicação. Enquanto o tipo textual narrativo está presente em contos, romances e fábulas, o tipo textual argumentativo é característico de editoriais, dissertações e artigos de opinião.

A seguir, veremos as características e as aplicações de cada tipo de texto, compreendendo suas funções e como são utilizados na vida cotidiana e acadêmica. O reconhecimento desses tipos é essencial tanto para a produção textual quanto para a interpretação de diferentes materiais escritos e orais.

TEXTO NARRATIVO

O texto narrativo é um dos mais utilizados na comunicação humana e tem como principal característica relatar eventos em sequência, sejam eles reais ou fictícios. A narração pode ser encontrada em contos, romances, crônicas, fábulas, biografias, reportagens e até mesmo em relatos cotidianos. Seu objetivo é contar uma história, apresentando personagens, tempo, espaço e um enredo que se desenrola ao longo do texto.

A narrativa pode assumir diferentes formas e estilos, desde histórias curtas e diretas até enredos complexos e cheios de reviravoltas. Em qualquer caso, um bom texto narrativo envolve o leitor ao criar uma trama coerente e envolvente, despertando sua curiosidade e emoção.

Características do Texto Narrativo:

Para que um texto seja considerado narrativo, ele deve apresentar alguns elementos fundamentais:

1. Presença de um narrador: A história é contada sob uma determinada perspectiva, podendo ser um narrador personagem (participante da história) ou um narrador observador (externo à trama).

2. Personagens: São os agentes da narrativa, podendo ser protagonistas (personagem principal), antagonistas (oponentes do protagonista) ou personagens secundários.

3. Tempo: Indica quando a história acontece. Pode ser cronológico, seguindo uma sequência linear de acontecimentos, ou psicológico, refletindo a percepção subjetiva dos personagens sobre o tempo.

4. Espaço: Refere-se ao ambiente onde a narrativa se desenrola, podendo ser um local físico (cidade, casa, floresta) ou psicológico (pensamentos e emoções dos personagens).

5. Enredo: É a sequência dos eventos que compõem a história, estruturada em introdução, desenvolvimento, clímax e desfecho.

► Estrutura do Texto Narrativo

O texto narrativo segue uma estrutura básica que organiza os acontecimentos e orienta a leitura:

1. Introdução: Apresenta os personagens, o tempo e o espaço da narrativa, preparando o leitor para a história.

2. Desenvolvimento: É onde a ação acontece. Conflitos, desafios e acontecimentos importantes começam a se desenrolar.

3. Clímax: O ponto alto da história, onde ocorre o momento de maior tensão ou emoção.

4. Desfecho: Conclusão da narrativa, podendo trazer uma resolução para o conflito ou deixar um final em aberto.

► Tipos de Narrador

A forma como a história é contada pode variar dependendo do tipo de narrador escolhido:

Narrador em primeira pessoa: O narrador participa da história e conta os acontecimentos sob sua perspectiva. Exemplo: "Eu caminhava pela rua escura quando ouvi um barulho atrás de mim."

Narrador em terceira pessoa onisciente: Ele sabe tudo sobre a história, incluindo os pensamentos e sentimentos dos personagens. Exemplo: "João hesitou antes de abrir a carta. Ele sabia que aquela mensagem mudaria sua vida para sempre."

Narrador em terceira pessoa observador: Relata os fatos de maneira neutra, sem conhecer os pensamentos dos personagens. Exemplo: "Maria entrou na sala e olhou ao redor. Todos pareciam surpresos com sua chegada."

AMOSTRA

► Exemplos de Texto Narrativo

A narração pode estar presente em diferentes tipos de textos, desde histórias fictícias até relatos do cotidiano. Veja alguns exemplos:

Conto literário:

O velho pescador lançou a rede ao mar mais uma vez. O sol já se punha, e ele sabia que aquela seria sua última tentativa do dia. Quando puxou a rede, sentiu um peso inesperado...

Notícia:

Na última quarta-feira, uma criança foi resgatada após ficar presa em um bueiro por duas horas. Os bombeiros agiram rapidamente e conseguiram salvá-la sem ferimentos.

Biografia:

Albert Einstein nasceu em 1879, na Alemanha. Desde criança, demonstrava grande interesse por matemática e física. Sua teoria da relatividade revolucionou a ciência no século XX.

Relato pessoal:

No meu primeiro dia de aula, eu estava nervoso. Entrei na sala devagar, procurando um lugar para me sentar. Quando a professora sorriu para mim, senti que tudo ficaria bem.

► Função do Texto Narrativo e Sua Importância

A narração desempenha um papel fundamental na comunicação, pois permite que as experiências sejam transmitidas e compartilhadas de forma envolvente. Além de entreter, o texto narrativo pode:

- Transmitir valores e ensinamentos (como em fábulas e parábolas);
- Registrar fatos históricos (como em biografias e reportagens);
- Estimular a imaginação e a criatividade (como na literatura de ficção);
- Criar empatia e conexão emocional com o leitor.

O texto narrativo é um dos mais utilizados na comunicação humana, pois permite contar histórias e relatar acontecimentos de forma envolvente. Ele pode ser encontrado na literatura, no jornalismo, em relatos pessoais e até em filmes e peças teatrais. Conhecer sua estrutura e seus elementos ajuda tanto na produção de narrativas quanto na interpretação de textos.

TEXTO DESCRIPTIVO

O texto descritivo tem como principal objetivo apresentar detalhadamente as características de pessoas, objetos, ambientes, situações ou sentimentos. Ele busca criar uma imagem mental no leitor, permitindo que ele visualize e compreenda aquilo que está sendo descrito. Para isso, utiliza uma linguagem rica em detalhes, explorando sentidos como visão, tato, olfato, paladar e audição.

Esse tipo de texto pode aparecer de forma independente ou como parte de outros textos, como narrativas e reportagens. Ele pode ser objetivo, quando se limita a descrever características

concretas e verificáveis (como em descrições técnicas e científicas), ou subjetivo, quando envolve impressões e emoções do autor (como em textos literários e poéticos).

Características do Texto Descritivo:

O texto descritivo apresenta algumas marcas linguísticas e estruturais que o diferenciam de outros tipos textuais:

1. Uso de adjetivos e advérbios: São empregados para qualificar e detalhar os elementos descritos.

2. Emprego de verbos de estado e de ligação: Como "ser", "estar", "parecer" e "ficar", que ajudam a caracterizar os elementos descritos.

3. Foco na visualização e nos sentidos: As descrições utilizam recursos que estimulam os sentidos do leitor, tornando a cena mais vívida.

4. Predomínio do tempo presente ou pretérito imperfeito: Esses tempos verbais são comuns porque indicam permanência ou continuidade das características descritas.

5. Uso de comparações e metáforas: Quando a descrição é subjetiva, é comum o uso de figuras de linguagem para enfatizar características e criar imagens mais expressivas.

Exemplos de Texto Descritivo:

A descrição pode estar presente em diferentes contextos e gêneros textuais, como romances, relatórios, anúncios publicitários e artigos científicos. A seguir, alguns exemplos de aplicação desse tipo textual:

Descrição objetiva:

O quarto media aproximadamente quatro metros por três. As paredes eram pintadas de branco, e uma única janela permitia a entrada da luz natural. Sobre a mesa, havia um computador e diversos livros empilhados.

Descrição subjetiva:

O quarto parecia um refúgio de tranquilidade. A luz suave atravessava a janela, iluminando os livros dispersos sobre a mesa, como se aguardassem ansiosamente para serem lidos.

Descrição em textos narrativos:

A velha cabana de madeira erguia-se solitária no alto da colina. As paredes, desgastadas pelo tempo, revelavam rachaduras profundas. O vento assobiava entre as frestas, trazendo consigo o cheiro úmido de terra molhada.

Descrição em anúncios publicitários:

Descubra o novo smartphone X! Com tela infinita, câmera de alta resolução e um design sofisticado, ele é a escolha perfeita para quem busca tecnologia e elegância em um só produto.

► Tipos de Descrição

A descrição pode assumir diferentes formas, dependendo da intenção do autor e do contexto em que é utilizada:

▪ Descrição estática: Apresenta os elementos sem a necessidade de movimento ou mudança. É muito usada em descrições de paisagens e objetos.

▪ Descrição dinâmica: Os elementos são descritos em movimento, criando uma sensação de ação.

RACIOCÍNIO LÓGICO

PROCESSOS QUE ENVOLVEM RACIOCÍNIO CONCRETO E ABSTRATO; APLICAÇÃO DE RACIOCÍNIO LÓGICO EM SITUAÇÕES-PROBLEMA DA REALIDADE

Raciocínio Concreto

O raciocínio concreto é o tipo de pensamento que se baseia em informações tangíveis, observáveis e específicas. Ele lida com fatos concretos e realidades visíveis.

Raciocínio Abstrato

O raciocínio abstrato lida com conceitos, ideias e princípios que podem não ser diretamente observáveis ou tangíveis. Envolve a manipulação de informações de maneira não concreta.

Em lógica matemática, estão envolvidos:

- Compreensão da organização lógica de conexões arbitrárias entre indivíduos;
- Locais, itens ou eventos fictícios;
- Derivação de novas relações fornecidas;
- Avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura dessas relações.

Usamos a Análise combinatória e a Lógica Qualitativa para resolver esse tipo de questão.

► Análise combinatória

Ramo da Matemática que elabora métodos para lidar com problemas de contagem. Vamos examiná-los:

Princípio fundamental de contagem (PFC)

É o total de possibilidades de um evento ocorrer. Dentro dele temos:

- **Princípio multiplicativo:** P1. P2. P3.Pn. (princípio da "E"). É um conceito empregado em sequências de escolha, como em uma ordenação.
- **Princípio aditivo:** P1 + P2 + P3 + ... + Pn. (princípio do "OU"). É o conceito empregado quando podemos escolher uma opção ou outra.

Fatorial

Sendo n um número natural, define-se $n!$ (lê-se: n fatorial) da seguinte maneira:

$$n! = n(n-1)(n-2)(n-3) \dots 2 \cdot 1, \text{ como } n \geq 2.$$

Exemplo: $6! = 6 \cdot 5 \cdot 4 \cdot 3 \cdot 2 \cdot 1 = 720$.

Atenção:

$$0! = 1$$

$$1! = 1$$

Tenha cuidado $2! = 2$, pois $2 \cdot 1 = 2$. E $3!$ não é igual a 3, pois $3 \cdot 2 \cdot 1 = 6$.

Arranjo simples

Um arranjo simples de n elementos, tomados p a p (onde $n \geq 1$ e p é um número natural), consiste em todas as possíveis ordenações de p elementos escolhidos dentre os n elementos disponíveis. Cada arranjo é distinto tanto na ordem dos elementos selecionados quanto na natureza desses elementos.

Atenção: observe que no grupo dos elementos: {1,2,3} um dos arranjos formados, com três elementos, 123 é DIFERENTE de 321, e assim sucessivamente.

- **Sem repetição:** para cálculo de arranjo simples, usamos a seguinte fórmula:

$$A_{np} = \frac{n!}{(n-p)!}$$

Onde:

n = Quantidade total de elementos no conjunto.

P = Quantidade de elementos por arranjo

- **Com repetição:** os elementos que constituem o conjunto podem aparecer repetidas vezes em um agrupamento, o que significa que um mesmo elemento pode se repetir dentro de um agrupamento. A fórmula geral para o arranjo com repetição é expressa por:

$$A_{(n,p)} = n^p$$

Permutação

Refere-se à REARRANJO dos elementos de uma sequência, envolvendo o uso de todos os elementos.

- **Sem repetição:** tenha em mente que: Todas as questões de permutação simples podem ser resolvidas pelo princípio fundamental de contagem (PFC).

$$P_n = n!$$

- **Com repetição:** na permutação com elementos repetidos ocorrem permutações que não mudam o elemento, pois existe troca de elementos iguais. Por isso, o uso da fórmula é fundamental.

$$P_n^{(\alpha, \beta, \dots, \gamma)} = \frac{n!}{\alpha! \beta! \dots \gamma!}$$

- **Circular:** a permutação circular ocorre quando pessoas estão dispostas em formato circular ou em uma mesa de forma retangular, como um quadrado ou retângulo de 4 lugares. O uso da fórmula é necessário nesses casos, pois algumas permutações se repetem.

$$P_c = \frac{n!}{n} \text{ ou } (n - 1)!$$

Combinação

Combinação envolve a seleção de um grupo de elementos sem considerar a ordem dos elementos escolhidos.

- **Sem repetição:** dentre n elementos distintos, uma combinação simples de p elementos (onde n e p são números naturais) refere-se a qualquer agrupamento de p elementos distintos escolhidos entre os n elementos fornecidos, e esses agrupamentos se diferenciam uns dos outros pela natureza específica dos elementos selecionados. Fórmula:

$$C_{n, p} = \frac{n!}{p!(n-p)!}, \text{ com } n \geq p$$

Atenção: as questões que envolvem combinação estão relacionadas a duas coisas:

- Escolha de um grupo ou comissões.
- Escolha de grupo de elementos, sem ordem, ou seja, escolha de grupo de pessoas, coisas, objetos ou frutas.
- **Com repetição:** combinação com repetição é uma seleção de grupos, sem considerar a ordem, permitindo a escolha de elementos repetidos.

$$CRn, p = C n + p - 1, p$$

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS LÓGICOS QUE ENVOLVEM LETRAS E NÚMEROS; ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE FIGURAS, DESENHOS E SEQUÊNCIAS LÓGICAS

Estruturas lógicas

Antes de tudo, é essencial compreender o conceito de proposições. Uma proposição é definida como uma sentença declarativa à qual podemos atribuir um único valor lógico: verdadeiro ou falso, nunca ambos. Em outras palavras, trata-se de uma sentença que pode ser considerada fechada.

Existem diferentes tipos de proposições, sendo as principais:

- **Sentenças abertas:** são sentenças para as quais não é possível atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, e, portanto, não são consideradas frases lógicas.

Exemplos incluem:

Frases interrogativas: "Quando será a prova?", "Estudou ontem?", "Fez sol ontem?".

Frases exclamativas: "Gol!", "Que maravilhoso!".

Frases imperativas: "Estude e leia com atenção.", "Desligue a televisão."

Frases sem sentido lógico (expressões vagas, paradoxais, ambíguas, etc.): "Esta frase é falsa." (expressão paradoxal), "O cachorro do meu vizinho morreu." (expressão ambígua), "2 + 5 + 1".

- **Sentença fechada:** Uma sentença lógica é aquela que admite um ÚNICO valor lógico, seja ele verdadeiro ou falso.

Proposições simples e compostas

Proposições simples, também conhecidas como atômicas, são aquelas que NÃO contêm nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. Elas são designadas pelas letras latinas minúsculas p, q, r, s, \dots , sendo chamadas de letras proposicionais.

Por outro lado, proposições compostas, também conhecidas como moleculares ou estruturas lógicas, são formadas pela combinação de duas ou mais proposições simples. Elas são designadas pelas letras latinas maiúsculas P, Q, R, S, \dots , também chamadas de letras proposicionais.

É importante ressaltar que TODAS as proposições compostas são formadas por duas ou mais proposições simples.

Proposições Compostas – Conectivos

As proposições compostas são constituídas por proposições simples conectadas por conectivos, os quais determinam seu valor lógico. Isso pode ser observado na tabela a seguir:

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E FEDERAL

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO-MG

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

Nós, representantes do povo de São Geraldo, repletos do mais elevado respeito às aspirações e tradições dos São geraldenses, reunidos na Câmara Municipal com o propósito de instituir ordem jurídica autônoma, - baseada nas Constituições Estadual e Federal - para lutarmos juntos pelos direitos sociais e individuais dos cidadãos, pelo progresso da terra amada e por seu desenvolvimento pleno e total, por uma sociedade fraterna, mais justa e igualitária, fundada na justiça social, promulgamos sob a proteção de Deus, Todo Poderoso, a seguinte LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO.

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Município de São Geraldo, pessoa jurídica de direito público interno, é unidade territorial que Integra a organização político-administrativo da República Federativa do Brasil, dotada de autonomia política, administrativa, financeira e legislativa nos termos assegurados pela Constituição da República, pela Constituição do Estado e por esta Lei Orgânica.

Art. 2º - O território do Município poderá ser dividido em distritos, criados, organizados e suprimidos por lei municipal, observada a legislação estadual, a consulta plebiscitária e o disposto nesta Lei Orgânica.

Art. 3º - O Município integra a divisão administrativa do Estado.

Art. 4º - A sede do Município dá-lhe o nome e tem a categoria de cidade, enquanto a sede do distrito tem a categoria de vila.

Art. 5º - Constituem bens do Município todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ações que a qualquer título lhe pertençam.

Parágrafo Único - O Município tem direito à participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais de seu território.

Art. 6º - São símbolos do Município o Brasão, a Bandeira e o Hino, representativos de sua cultura e história.

TÍTULO II DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL

Art. 7º - Compete ao Município:

I- legislar sobre assuntos de interesse local;

II- suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência bem como aplicar as suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV- criar, organizar e suprimir distritos, observado o disposto nesta Lei Orgânica e na legislação estadual pertinente;

V- Instituir a guarda municipal destinada à proteção de seus bens, serviços e Instalações, conforme dispuser a lei;

VI- organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, entre outros, os seguintes serviços:

a) transporte coletivo urbano e intramunicipal, que terá caráter essencial; b) abastecimento de água e esgotos sanitários;

c) mercados, feiras e matadouros locais; d) cemitérios e serviços funerários;

e) iluminação pública;

f) limpeza pública, coleta domiciliar e destinação final do lixo.

VII- manter, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e ensino fundamental;

VIII- prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

DC - promover a proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual;

X - promover a cultura e a recreação;

XI - fomentar a produção agropecuária e demais atividades econômicas, inclusive a artesanal;

XII- preservar as florestas, a fauna e a flora;

XIII- realizar serviços de assistência social, diretamente ou por meio de instituições privadas, conforme critérios e condições fixadas em lei municipal;

XIV- realizar programas de apoio às práticas desportivas;

XV - realizar programas de alfabetização;

XVI- realizar atividades de defesa civil, inclusive a de combate a incêndios e prevenção de acidentes naturais em coordenação com a União e o Estado;

XVII- promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

XVIII- elaborar e executar o plano diretor;

XIX- executar obras de:

a) abertura, pavimentação e conservação de vias;

b) drenagem pluvial;

c) construção e conservação de estradas, parques, jardins e hortos florestais;

d) construção e conservação de estrada vicinal;

e) edificação e conservação de prédios públicos municipais;

AMOSTRA

a)tarifas dos serviços públicos, inclusive dos serviços de táxi;
b)horário de funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços;

XXI - sinalizar as vias públicas urbanas e rurais;
XXII - regulamentar a utilização de vias e logradouros públicos;

XXIII - conceder licença para:

a)localização, instalação e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços;
b)afixação de cartazes, letreiros, anúncios, faixas, emblemas e utilização de alto-falante para fins de publicidade e propaganda;
c)exercício de comércio eventual ou ambulante,
d)realização de jogos, espetáculos e divertimentos públicos, observadas as prescrições legais;
e)prestação dos serviços de táxis,

Art. 8º - Além das competências previstas no artigo anterior, o Município atuará em cooperação com a União e o Estado para o exercício das competências enumeradas no art. 23 da Constituição Federal, desde que as condições sejam de interesse do Município.

TÍTULO III DO GOVERNO MUNICIPAL

CAPÍTULO I DOS PODERES MUNICIPAIS

Art. 9º - O Governo Municipal é constituído pelos poderes Legislativo e Executivo, independentes e harmônicos entre si.

Parágrafo Único - É vedada aos poderes municipais a delegação recíproca de atribuições, salvo nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

CAPÍTULO II DO PODER LEGISLATIVO SEÇÃO I DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 10 - O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta de Vereadores, eleitos para cada legislatura entre cidadãos maiores de dezoito anos, no exercício dos direitos políticos pelo voto direto e secreto.

Parágrafo Único - Cada legislatura terá a duração de 4 anos.

Art. 11 - O número de Vereadores será fixado pela Câmara Municipal observados os limites estabelecidos na Constituição Federal e as seguintes normas:

I- para os primeiros 20 mil habitantes, o número de Vereadores será 09 (nove), acrescentando-se duas vagas para cada 20 mil habitantes seguintes ou fração;

II- O número de habitantes a ser utilizado como base de cálculo do número de Vereadores será aquele fornecido, mediante certidão, pela fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

III- O número de Vereadores será fixado, mediante decreto legislativo, até o final da sessão legislativa do ano que anteceder às eleições;

IV- A Mesa da Câmara enviará ao Tribunal Eleitoral, logo após sua edição, cópia do decreto legislativo de que trata o inciso anterior.

Art. 12 - Salvo disposição em contrário desta Lei Orgânica, as deliberações da Câmara Municipal e de suas comissões serão tomadas por dois terços dos seus membros.

SEÇÃO N DA POSSE

Art. 13 - A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão preparatória, a partir de 1º de janeiro do primeiro ano da legislatura para a posse de seus membros.

§ 1º - Sob a presidência do Vereador que mais recentemente tenha exercido cargo na Mesa ou, na hipótese de inexistir tal situação, do mais votado entre os presentes, os demais Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse, cabendo ao Presidente prestar o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo".

§ 2º - Prestado o compromisso pelo Presidente, o Secretário que for designado para esse fim fará a chamada nominal de cada Vereador, que declarará:

"Assim o Prometo".

§ 3º - O Vereador que não tomar posse na sessão prevista neste artigo deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara Municipal.

§ 4º - No ato da posse, os Vereadores deverão desincompatibilizar-se e fazer declaração de seus bens, repetida quando do término do mandato, sendo ambas transcritas em livro próprio, resumidas em ata e divulgadas, e registradas em Cartório de Títulos.

SEÇÃO III DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 14 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte;

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, notadamente no que diz respeito:

a)à saúde, à assistência pública e à proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

b)à proteção de documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, como os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos do Município;

c)à impedir a evasão, destruição e descaracterização e obras de arte e outros bens de valor histórico, artístico e cultural do Município;

d)à abertura de meios de acesso à cultura, à educação e à ciência; e) à proteção ao meio ambiente e ao combate à poluição;

f)ao Incentivo à Indústria e ao comércio;

g)à criação de distritos industriais;